

Registre-se. Autue-se

Sala das Sessões. 03/11/98

(Rubrica do Presidente)



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

DATA

NUMERO

03/11/98

1346/98

DESTINO:

CÓDIGO:

Dir. Legislativa

# CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 98

## ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº 330/98

## INICIATIVA:

EDIL EDISON VALENTIM FASSARELA

## HISTÓRICO:

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO

Rua Izidoro Sequim

PROJETO EM 1ª DISCUSSÃO

Em. 09/11/98

~~Presidente~~

## AUTUAÇÃO

Aos três dias do mês de novembro do ano de mil novecentos e noventa e oito, autuo o presente supra citado e mais documentos que seguem.

Período da Presidência: 19 97 a 19 98 Aprovado em 2ª Discussão

Presidente: JUAREZ TAVARES MATTA

por UNANIMIDADE

Vice-Presidente: JOSÉ CARLOS SABADINE

Data da Sessão 30/11/98

1º Secretário: ALMIR FORTE DOS SANTOS

Presidente

2º Secretário: SEBASTIÃO ARY CORREA

Ant. Obras



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO...: 330/98  
PROTOCOLO GERAL...: 2346/98  
DATA PROTOCOLO...: 03/11/98

PROJETO DE LEI Nº 330 /98.

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada "RUA IZIDORO SEQUIM", a rua sem saída que se inicia na rua Hernandes D. da Fonseca, situada no Bairro Agostinho Simonato, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal,  
em 03 de novembro de 1998.

  
EDISON VALENTIM FASSARELLA  
VEREADOR - PTB

JUSTIFICATIVA:

O Sr. Izidoro Sequim foi produtor rural e era casado com a Sra. Nelsa dos Santos Sequim. Faleceu em 28 de junho de 1995 com 71 anos de idade e deixou oito filhos.



03  
P10

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROJETO DE LEI  
NUMERO PROPRIO...: 330/98  
PROTOCOLO GERAL...: 2346/98  
DATA PROTOCOLO...: 03/11/98

PROJETO DE LEI Nº 330 /98.

DENOMINA VIA PÚBLICA NO MUNICÍPIO E  
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica denominada "RUA IZIDORO SEQUIM", a rua sem saída que se inicia na rua Hernandes D. da Fonseca, situada no Bairro Agostinho Simonato, conforme croqui anexo.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Sessões da Câmara Municipal,  
em 03 de novembro de 1998.

  
EDISON VALENTIM FASSARELLA  
VEREADOR - PTB

JUSTIFICATIVA:

O Sr. Izidoro Sequim foi produtor rural e era casado com a Sra. Nelsa dos Santos Sequim. Faleceu em 28 de junho de 1995 com 71 anos de idade e deixou oito filhos.

9  
200

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO DE REG. CIVIL E TABELA DE ÓBITOS

# República Federativa do Brasil

CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Rua. 29 da Ilha, 10-A  
Fols: 522-0190 - 522-0009  
Cachoeiro de Itapemirim - ES

## ÓBITO Nº 17.011

**FERNANDO CARVALHO GOMES** Escrivão Oficial do Cartório do 1.º Ofício do Registro Civil da Cidade de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc.

CERTIFICO, que as fls. 197v do livro nº C18 do registro de Óbitos, foi feito hoje o assento de "Sidoro Sequim"

\_\_\_\_\_ falecido ao 28 de junho de 1995  
às 5.04 horas e 30 ms., em a Santa Casa, nesta cidade  
\_\_\_\_\_ do sexo masculino de cor branca

profissão aparentado natural de ste Estado

domiciliado e residente em esta cidade

com 71 anos \_\_\_\_\_ de idade, estado civil casado filho

de Teciano Sequim

e de D.ª Adelaide Rebanato

Foi declarante Rozângela de Miranda sendo o atestado

do óbito firmado por Oro Edina Maria Fassarella que deu

como causa da morte Insuficiência respiratória aguda

Enxema pulmonar

\_\_\_\_\_ e o sepultamento será feito

no cemitério de Aeroporto, nesta cidade

OBSERVAÇÕES: O falecido era casado com Helena

dos Santos Sequim, não deixa bens a in-

ventarian, tendo deixado 8 filhos maiores.

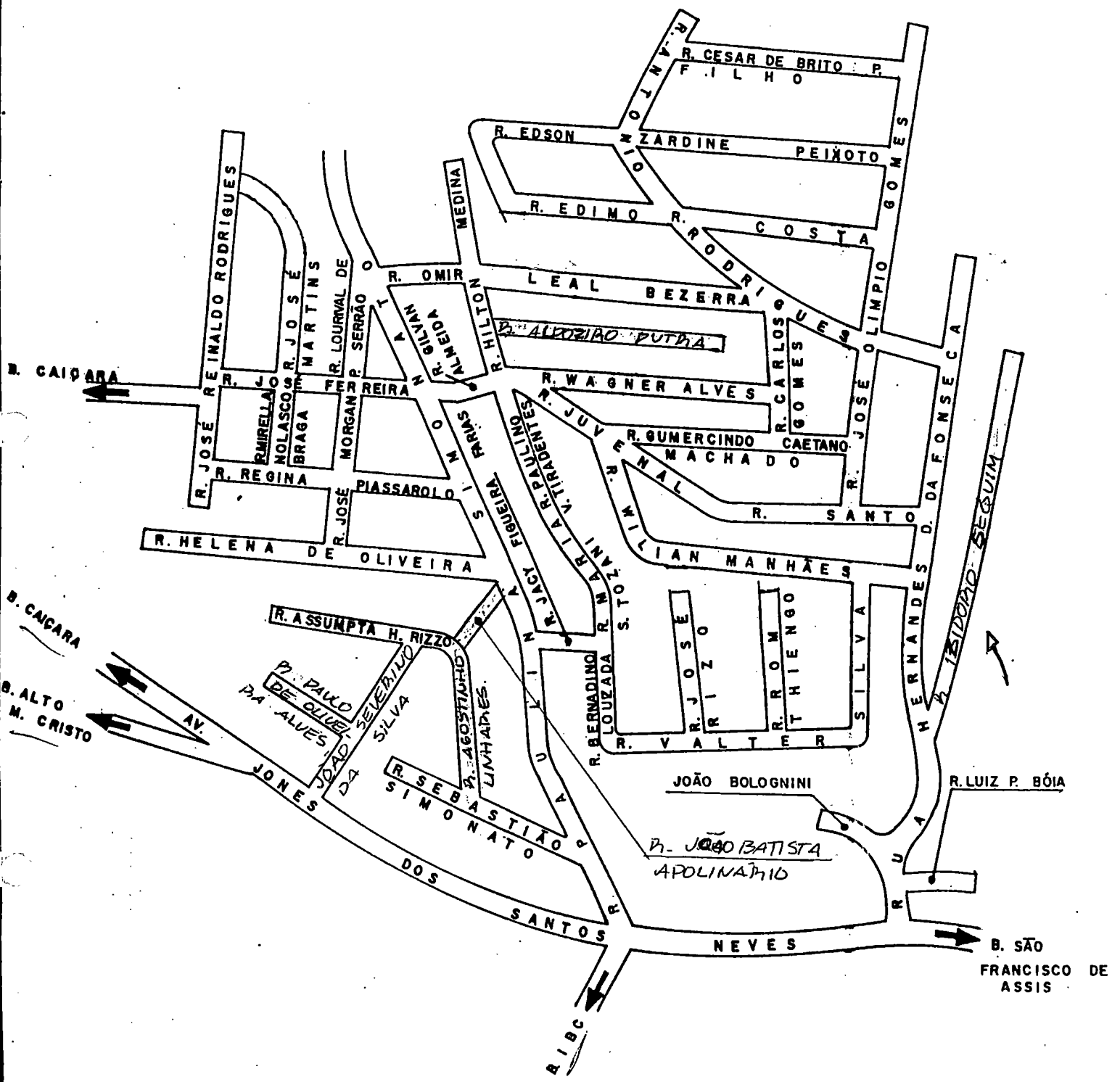
O referido é verdade e dou fé

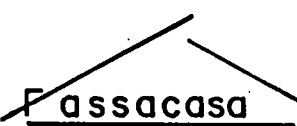
Cachoeiro de Itapemirim 28 de junho de 1995

  
Oficial de Registro Civil

X

05/98



 <b>F ASSARELLA</b> PROJETO-SISTEMA VIÁRIO	Tipo	DELIMITAÇÃO DOS BAIRROS	Data	02/98
	Boirro	AGOSTINHO SIMONATO	Des.	EDISON FASSARELLA
			Realizado	VEREADOR FASSARELLA
		Apoio	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES	

-06-

**CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**  
**Comissão de Obras e Serviços Públicos.**

Projeto: PROJETO-DE-LEI

N. 330

Iniciativa: EDISON VALENTIM FASSARELLA

Relator: LUIZ CARLOS FONSECA.

**RELATÓRIO.** O presente expediente trata de projeto-de-lei, da iniciativa do edil suso mencionado, cujo propósito é denominar via pública cidadina, que já tendo sido apreciado em primeira discussão, agora, encontra-se nesta comissão, para conhecimento e medidas regimentais.

**PARECER DO RELATOR.** É da competência desta Casa, e seus integrantes, dispor sobre tal assunto, consoante previsto está na Lei Orgânica Municipal, mormente no art. 43, XIII. Ademais, da forma proposta, traduz justa homenagem a uma pessoa extremamente respeitada e admirada por todos que tiveram o prazer de conhecê-lo. Dai, pois, somos favoráveis à sua aprovação.

**VOTO DO PRESIDENTE:** De acordo com o parecer

**VOTO DO MEMBRO.** De acordo com o parecer

**DECISÃO:** Esta comissão, assim, por unanimidade de seus componentes, decide - pelo encaminhamento regular da matéria, seguidas, portanto, as normas regimentais pertinentes.

Sala das Comissões (ES), 13 de novembro de 1998

FÁBIO MENDES GLÓRIA - Presidente.

LUIZ CARLOS FONSECA - Relator.

EDISON VALENTIM FASSARELLA - Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

-07-  
*[Handwritten signature]*

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO**

PROJETO DE LEI N.º 330/98.

INICIATIVA: Edil Edison Valentim Fassarella.

RELATOR: Elimar Ferreira.

**RELATÓRIO:**

Trata-se de projeto de lei que denomina via pública no Bairro Agostinho Simonato, Rua Izidoro Sequim. O projeto está regular, quanto aos aspectos inerentes a esta Comissão.

**VOTO DO RELATOR:**

Voto pelo encaminhamento regular da matéria.

**VOTO DO PRESIDENTE:**

Voto com o relator.

**DECISÃO:**

A Comissão, por unanimidade, votou pelo encaminhamento regular da matéria.

Sala das Comissões, em 25 de novembro de 1998.

*[Handwritten signature]*  
JOSE CARLOS SABADINI – Presidente

*[Handwritten signature]*  
ELIMAR FERREIRA – Relator

*[Handwritten signature]*  
TÚLIO JANUÁRIO ARCHANJO – Membro